



**CONTRATO Nº SAF - 176/2019.**

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PARA APOIO AO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESASANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, entidade de direito público interno, de personalidade jurídica própria e de natureza autárquica, com inscrição no CNPJ nº 82.636.028/0001-84, com sede na Rua João Vieira, nº 189, Bairro Santa Terezinha, Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, o Senhor **CLEVERTON JOÃO BATISTA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Jacob Eisenhuth, nº 85 - Bairro Atiradores, CEP 89.203.070, inscrita no CNPJ sob o nº 13.475.225/0001-46, neste ato representada pelo Senhor Marcos Roberto Carrer, portador do CPF nº 026.133.939-71, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 275/2019 - Pregão Presencial nº 156/2019**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo regulamenta a prorrogação, por mais **180 (cento e vinte dias)**, dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 176/2019, permanecendo em vigor do dia **07 de julho de 2021 a 03 de janeiro de 2022**.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 As demais disposições do Contrato nº 176/2019 permanecem inalteradas, consolidando e ratificando as disposições anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2019, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Gaspar, 30 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CLEVERTON JOÃO BATISTA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE  
Representante Legal da Contratante

\_\_\_\_\_  
**MARCOS ROBERTO CARRER**  
Saneville Engenharia e Consultoria Ltda.  
Representante Legal da Contratada



Testemunhas:

---

---